

DECRETO MUNICIPAL Nº 1303/2023-06, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PODER JUDICIÁRIO-COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Tarrafas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Cessão dos servidores municipais, **JULIA BARBOSA LEITE**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 010379-9, portadora do CPF 858.136483-72, e **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO CARMO DA SILVA**, Agente administrativo, Matrícula Funcional Nº 010492-2, portadora do CPF Nº 464.462.061-00, para exercerem suas funções junto ao Fórum judiciário, localizado no Município de Tarrafas, Ceará, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o Poder Judiciário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, em 13 de março de 2023



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal